



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.706

"Nomeia a autoridade municipal de trânsito".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 1997 e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wanderley José Miranda, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.368, de 10 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção)

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.002, de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Tadeu José Gomes constante do Decreto de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2020

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 31 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção)

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.831 - DESIGNAR Wesley Henrique de Oliveira, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Regulação Urbana, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01.09.2020, sem quaisquer outras vantagens além das do seu cargo. Barbacena, 31 de agosto de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PREGÃO

ELETRÔNICO – PE 025/2020 – PRC 018/2020. OBJETO: RP para aquisição pão tipo hot dog. Abertura: 23/09/2020 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVITE 001/2020 – PRC 084/2020, datada de 31/08/2020. OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO 028/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMSe o Centro Barbacense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, CNPJ.: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a junção de esforços entre os partícipes, envolvendo aporte financeiro para ofertar 05 (cinco) leitos de UTI Adulto tipo II, habilitados através da Portaria MS n.º 1.516, de 09.06.2020. Valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento do recurso. Data de assinatura: 16 de Agosto de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Centro Barbacense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, Osmar de Araújo Belo e Antônio Carlos Jorge Miziara.

Extrato do Convênio 030/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, CNPJ.:17.082.892/0001-10. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o aporte financeiro para custeio de 10 (dez) leitos de internação clínica médica a ser repassado por produção, destinados exclusivamente a pacientes com COVID-19. Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Vigência: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de recebimento do atinente recurso. Data de assinatura: 24 de Agosto de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Cleyde Maria Rocha Marks.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato do PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 021/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMSe o Centro Barbacense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, CNPJ.: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como objeto corrigir o erro material identificado na redação originária do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 021/2020. Data de assinatura: 26 de Agosto de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Processo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2019. Objeto: Reconhece o débito no valor total de R\$ 122.775,18 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), concernente a dívidas que possui

com as pessoas físicas relacionadas, denominadas credoras, em razão de despesas com a prestação de serviços de transporte escolar efetivamente executados sem cobertura contratual no segundo semestre letivo de 2018. Credoras: Linha 302 A - Eloisio Aparecido Damasceno, perfazendo-se o total de R\$ 7.270,56 (sete mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); Linha 309 A - Fabiano de Souza Lima, perfazendo-se o total de R\$ 7.495,04 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); Linha 313 A - Odel Honório de Paula Filho, perfazendo-se o total de R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais); Linha 305 A - Wagner Rodrigues do Nascimento, perfazendo-se o total de R\$ 15.166,48 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); Linha 310 P - Rogério Coelho Damasceno, perfazendo-se o total de R\$ 11.618,88 (onze mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); Linha 304 A - Damasceno Transporte Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 3.669,12 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos); Linha 303 A - Damasceno Transporte Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 14.053,20 (quatorze mil, cinquenta e três reais e vinte centavos); Linha 308 A - Djalma de Assis Nogueira, perfazendo-se o total de R\$ 8.532,30 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos); Linha 307 A - Djalma de Assis Nogueira, perfazendo-se o total de R\$ 2.437,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Linha 02 - Cidade das Rosas Transporte Coletivo Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 16.329,60 (dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Linha 06 - Cidade das Rosas Transporte Coletivo Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 8.649,60 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Linha 55477 - Transjell Transporte Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 13.440,60 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos). O valor foi retificado, conforme manifestação da Controladoria Geral do Município, por termo aditivo de reajustamento de preços intempestivo. Data de Assinatura: 19/08/2020. Assinam as partes: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal de Barbacena/MG), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC).

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Processo de Reconhecimento de Dívida nº 005/2018. Objeto: Reconhece o débito no valor total de R\$ 81.005,43 (oitenta e um mil, cinco reais e quarenta e três centavos), concernente a dívidas que possui com as pessoas físicas relacionadas, denominadas credoras, em razão de despesas com a prestação de serviços de transporte escolar efetivamente executados sem cobertura contratual no primeiro semestre letivo de 2018. Credoras: Linha 302 A - Eloisio Aparecido Damasceno, perfazendo-se o total de R\$ 6.664,58 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Linha 309 A - Fabiano de Souza Lima, perfazendo-se o total de R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais); Linha 313 A - Odel Honório de Paula Filho, perfazendo-se o total de R\$ 13.736,00 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais); Linha 305 A - Wagner Rodrigues do Nascimento, perfazendo-se o total de R\$ 14.746,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais); Linha 310 P - Rogério Coelho Damasceno, perfazendo-se o total de R\$ 11.291,80 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos); Linha 304 A - Damasceno Transporte Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 3.555,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); Linha 303 A - Damasceno Transporte Ltda, perfazendo-se o total de R\$ 13.635,00 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais); Linha 308 A - Djalma de Assis Nogueira, perfazendo-se o total de R\$ 7.953,75 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); Linha 307 A - Djalma de Assis Nogueira, perfazendo-se o total de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). Data de Assinatura: 19/08/2020. Assinam as partes: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal de Barbacena/MG), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC).

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício